



DECRETO Nº 480/2017-EF, DE 04 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Saúde e da outras providências.”

Prefeito Municipal de Cabeceiras - GO, no uso da atribuição constitucionais e legais tendo em vista a Resolução 004/2017, do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 02/06/2017, em Cabeceiras - GO, a qual será orientada pelo tema central: **“OS DESAFIOS DO SUS MUNICIPAL”**.

Art. 2º A V Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas com a organização e realização da V Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Pacto de Controle Social do SUS e de créditos especiais e suplementares, observados a Legislação.

Art. 4º A estrutura organizacional da V Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceiras- GO, 04 de maio de 2017.

Prefeito Municipal de Cabeceiras - GO

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde de
Cabeceiras - GO**

CERTIFICO, que foi publicado
no PLACARD da Prefeitura
Municipal em ___/___/2017.
